

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO AOS SÓCIOS DO SBSI

Revisão do Acordo de Empresa da CGD - Impasse Negocial

Estávamos em pleno processo negocial com a CGD. A última reunião decorreu em 29 de outubro e aguardávamos, desde 18 de novembro, o agendamento da reunião seguinte. Em vez disso, em 10 de dezembro a CGD comunica-nos ter chegado a acordo com o STEC – e que teríamos de aceitar esse documento, desistindo do que estávamos a negociar.

O que foi acordado com o STEC:

- Fim das promoções por antiguidade;
- Fim do prémio de antiguidade, sendo efetuado o pagamento dos proporcionais de acordo com a interpretação dos Bancos, que não é a dos Sindicatos;
- IHT conforme ACT (pagamento de 25% em qualquer dos regimes);
- Fim das anuidades;
- Diuturnidades passam a ser atribuídas de 4 em 4 anos, mas com um valor inferior;
- Fim do complemento à retribuição nos três primeiros dias de falta por doença aos colegas abrangidos pela CGA.

SBSI e SBC recusaram-se a dar o seu acordo ao AE negociado com outro sindicato, por considerarem-no desfavorável aos trabalhadores.

O SBSI insistiu em continuar a negociar, propondo alterações ao Acordo aceite pelo outro Sindicato. Em 13/01/2020 apenas conseguiu as seguintes melhorias:

- **Subsídio infantil**
 - O subsídio é devido desde o mês seguinte àquele em que a criança perfizer 3 meses de idade e até setembro do ano em que se vencer o direito ao subsídio de estudo.
- **Isenção de horário de Trabalho**
 - Os trabalhadores que à data de entrada em vigor do presente Acordo auferiam retribuição especial por isenção de horário não podem ver diminuído o montante que nessa data recebiam aquele título.
- **Promoções por mérito**
 - Garantia da introdução de salvaguarda de que na contagem, os 9 anos podem ser seguidos ou interpolados.

Não obstante as melhorias alcançadas, consideramos que são insuficientes para assinarmos o Acordo.

Atendendo a que o AE foi denunciado pela CGD em 2018, se o SBSI não assinar o novo Acordo o Banco pode pedir a caducidade em 25/01/2020, não o aplicando aos nossos sócios, nomeadamente os aumentos salariais de 2019 e 2020.

Perante o exposto, a Direção convida os seus associados para uma sessão de esclarecimento a realizar no dia 23/01/2020, às 17 horas, no Hotel Holiday Inn Lisboa (Av. António José de Almeida 28-A).

A DIREÇÃO